



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 431, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

Reedita, com alterações, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o ato de criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África, vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovado pela Resolução nº 28/2019/Consuni, de 14 de maio de 2019.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 5 de maio de 2025, publicado no DOU de 6 de maio de 2025, edição 83, seção 2, página 1, considerando o processo nº 23282.001079/2024-58,

**RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:**

Art. 1º Reeditar, com alterações, o ato de criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras - IHL, localizado no Campus dos Malês, situado na Rua Juvenal Eugênio Queiroz, s/n – Baixa Fria, São Francisco do Conde/BA - CEP.: 43.900-00.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 28/2019/Consuni, de 14 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 09/12/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1331465** e o código CRC **E741FDEB**.